



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 436/2024

de 19 de fevereiro de 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
PROVIMENTO A SERVIDORA ANE
CAROLINE SANTOS KWIECINSKI**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 48 inciso VI e 58 da Lei Municipal nº 4336/2021 de 07 de dezembro de 2021 e Decreto nº 8857 de 18 de fevereiro de 2022,

Considerando o memorando nº 131 de 16 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

CONCEDER, a **Professora – Emergencial**, ANE CAROLINE SANTOS KWIECINSKI, **Matrícula nº 4683**, a Gratificação de Difícil Provimento – GDP 2, no valor de R\$ 311,47 (trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos), a contar de **19 de fevereiro de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.29 13:08:48 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.29 13:34:20 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024